



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

### ESTADO DE SÃO PAULO

---

#### = DESPACHO =

O Projeto de Lei nº 56/2023 foi considerado objeto de deliberação na 18ª Sessão Ordinária, de 05 de junho de 2023.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para, no prazo regimental, exarar o Parecer.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Rodrigo Gutierres  
Presidente



*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*